



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
ESTADO DO PARÁ

**PARECER 045/2025**  
**CONTROLE INTERNO**

|                                                                                                                                                                      |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>UNIDADE GESTORA</b>                                                                                                                                               | Secretaria Municipal de Infraestrutura |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>                                                                                                                                       | Nº 002/2025- SEMINF                    |
| <b>ORDENADOR DA DESPESA</b>                                                                                                                                          | Antonio Welliton Sena da Silva         |
| <b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>                                                                                                                                       | Dispensa Nº 004/2025-SEMINF            |
| <b>AGENTE DE CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                         | Raimunda Batista Teixeira              |
| <b>OBJETO DA LICITAÇÃO:</b> Aquisição de Combustível, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINF do Município de Mojuí dos Campos-PA. |                                        |
| <b>Empresa Contratada:</b> Jamilson Dias Frota Ltda-CNPJ: 21.626.216/0001-37                                                                                         |                                        |
| <b>Contrato 003/2025 SEMINF - VIGÊNCIA:</b> 13/02/2025 a 13/05/2025 (três meses)                                                                                     |                                        |

A Coordenação do Núcleo de Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos – Pá, por meio do servidor nomeado para exercer o cargo de controlador, através do Decreto nº 011/2025, ao adotar as rotinas de trabalho inerentes ao Controle Interno tem como finalidade a fiscalização dos atos da administração pública pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme Art. 37 da constituição Federal de 1988.

### **I - INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica do Processo Administrativo nº 002/2025, Dispensa de Licitação nº 004/2025-SEMINF, cujo objeto é Aquisição de Combustível, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINF do Município de Mojuí dos Campos-PA., a documentação deu entrada a este Núcleo de Controle Interno no dia 10/04/2025, foi entregue em uma pasta, 01(um) volume com folhas numeradas de 001 a 127, para análise do processo em questão.

### **II- DA MODALIDADE LICITADA:**

Trata-se de análise da Dispensa de Licitação nº 004/2025 para Aquisição de Combustível, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINF do Município de Mojuí dos Campos-PA.

### **III- DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Verifica-se que a contratação para a presente demanda, tem fundamento, no art.75 inciso II da Lei Federal nº14.133 de 1º de abril de 2021.

*Art. 75. É dispensável a licitação:*  
(....)

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**ESTADO DO PARÁ**

*Decreto Federal nº 12.343*, Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vigente a partir de 01/01/2025.

**IV- Do Processo:**

**Fase Interna:**

- ✓ O Processo Administrativo foi instruído com base na Lei Federal 14.133/2021(fl. 001).
- ✓ Documento de Formalização da Demanda, (fls 003 e 004);
- ✓ Despacho do ordenador da despesa ao setor competente para tomar as providências e início do processo licitatório (fl.005);
- ✓ Termo de Autuação, assinado por Raimundo Araújo Pereira,(fl.006);
- ✓ Decreto nº 008/2025 de 2 de janeiro de 2025,nomeação do Secretário da SEMINF, (fl.007);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, (fls.0 08 a 023);
- ✓ Despacho do secretário (fl.024);
- ✓ **Relatório de pesquisa de preços sendo:** (fls. 025 a 029)
  - Fonte de Preços: -Prefeitura Municipal de São Luiz-RR, empresa Gonçalves Lima e Cia Ltda CNPJ: 22.578.540/0001-90; -Prefeitura Municipal de barcarena, Empresa Sebastião Q. Ferreira Cnpj;07.137.759/0001-60;
  - Alfa Auto Posto Ltda-CNPJ: 14.016.784/0001-50
  - Jamilson Dias Frota Ltda-Cnpj:21.626.216/0001-37
- ✓ **Mapa de apuração com media de preços,**( fl.30)
  - Item 01- Gasolina Comum - Valor R\$ 7,19
  - Item 02- Diesel S 10 - Valor R\$ 7,20
- ✓ Minuta do Termo de Referência, (fl.031 a 035);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado pelo chef do NAF,fl.036);  
sendo:  
Unidade: 1717 – Secretaria Municipal de Infraestrutura  
15.451.0007 2.066 – Manutenção do sistema viário urbano  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- ✓ Autorização do ordenador para inicio do processo licitatório, (fl.037);
- ✓ Ofício nº 017/2025-SEMINF, do secretário ao setor de licitação para abertura do processo licitatório,(fl.038) ;
- ✓ Decreto nº 115 de 21/02/2025 altera o decreto nº 54 de 14/01/2025 que, dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de agente de contratação,(fls.039 a 042);
- ✓ Termo de Autuação, autuado e assinado pelo agente de contratação Raimunda Batista Teixeira, (fl.043);
- ✓ Minuta de aviso de intenção de dispensa de licitação, sendo: aviso de contratação direta, edital de dispensa, anexo I termo de referência, anexo II modelo de proposta comercial, anexo III Declarações, (fls. 044 a 054);
- ✓ Despacho à assessoria jurídica, (fl. 55);
- ✓ Parecer Jurídico, assinado por Raimundo Francisco de Lima Moura OAB/PA 8389, opinando pelo regular prosseguimento do processo de contratação direta por dispensa de licitação, (fls. 056 a 059);
- ✓ Aviso de intenção de dispensa de licitação, assinado pelo ordenador da despesa,em 04/02/2025 (fl.060);



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**ESTADO DO PARÁ**

- ✓ Edital de Dispensa e seus anexos (fls.061 a 070);
- ✓ Publicação no Portal da Transparência do Município de Mojuí dos Campos em 05/02/2025, (fls.71);
- ✓ Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06/02/2025. Edição 3684,(fl. 72);

**Fase Externa:**

- ✓ Proposta Comercial da empresa Jamilson Dias Frota Ltda, (fl.73);  
Item 01- Gasolina Comum 800 Litros-Vlr unitário R\$ 7,18 - Total =R\$ 5.744,00  
Item 02- Diesel S 10, 7900 Litros- Valor unitário R\$ 7,19- Total = R\$ 56.801,00  
TOTAL= R\$ 62.545,00;
- ✓ Cópia de e-mail da empresa para o setor de licitação de envio da documentação, (fl.74);

**Documentação de Habilitação da empresa**

- Alteração Contratual da empresa e registro na Junta Comercial, Cartão do CNPJ: 21.626.216/0001-37, Cópia das CNDs da Empresa, sendo: CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil, CND Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF,Municipal, CND Municipal, Cetidão Tributária e Não Tributária, Documentos do proprietário-RG e CPF,Balanco Patrimonialde 2022 e 2023, Demonstração do resultado do Exercício, Indicadores econômico Financeiro, Notas Explicativas declaração do SICAF, (fls. 075 a 100);
- ✓ Declarações de proposta independente, (fl. 101);
  - ✓ Justificativa da Contratação, assinado pelo Ordenador da despesa, (fls.102 a 106);
  - ✓ Despacho homologatório, assinado pelo Ordenador da despesa, (fl.107);
  - ✓ Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 004/2025, (fl.108);
  - ✓ Autorização do Secretario para prosseguimento do contrato, Minuta do Contrato, (fls. 109 a 115);
  - ✓ **Contrato nº 003/2025-SEMINF, valor global de R\$ 62.545,000** (Sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), com vigência para três meses, assinado pelas partes em 13/02/2025, (fls. 116 a 121);
  - ✓ Publicação: Portal da transparência do municípioem 08/04/2025 e publicação do Extrato do Contrato nº 003/2025 no Diário oficial dos municípios em 09/04/2025. Edição 3727, (fl.122/123);
  - ✓ Portaria nº 005 de 26/02/2025, designando Raimundo Santos da Silva-matrícula nº 009124-3 para Fiscal titular de contrato, e Francisco Auderisio Silva-matricula nº 009324-6 fiscal suplente, Termo de ciência e concordância, (fl. 124 a 126);
  - ✓ Despacho ao Núcleo de Controle Interno, (fl.127).

**V – Da Análise:**

Ao analisarmos o Processo Administrativo 002/2025, Dispensa 004/2025-SEMINF, foi observado:

-Não consta no processo da empresa vencedora para revenda de combustível gasolina e diesel S-10, Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, Licença ambiental e Licença da Agência Nacional de Petróleo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS  
ESTADO DO PARÁ**

-Não consta Atestados de Capacidade técnica emitido para a empresa vencedora.

**VI - DA CONCLUSÃO:**

Face ao exposto, conclui-se que o processo de Dispensa de Licitação nº 004/2025-SEMINF, oriundo do Processo Administrativo nº 002/2025-SEMINF, encontra-se revestido de formalidades legais e requisitos previstos na lei 14.133/2021, e ainda o Contrato nº 003/2025-SEMINF contém todas as cláusulas necessárias, conforme artigo 89 e 92 e os procedimentos estabelecidos na Lei 14.133/2021, o valor do contrato está em conformidade com o Decreto Federal nº 12.343, por tanto, opino favoravelmente ao prosseguimento do feito.

**Recomenda-se:**

- 1- Setor de Licitação e Contratos, solicitar da empresa tais documentações e juntar ao processo.
- 2- Que sejam observadas as exigências legais de transparência, fazer as publicações: Portal da Transparência de Mojuí dos Campos, Mural de Licitações do TCM/PA, Portal nacional de Compras Públicas-PNCP.

Por fim, segue os autos para o Núcleo de Licitações e Contratos para o cumprimento dos demais procedimentos cabíveis,

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

---

**ALDA LÚCIA NEVES COELHO**

*Decreto nº 11/2025-NCI  
Núcleo de Controle Interno*